



## CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2025

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e do Diretor da Agência de Internacionalização, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2025-2030 da UFMS e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento às metas programadas em 2025.

### 1. OBJETIVO ESTRATEGICO, INDICADORES E METAS

Os Objetivos apresentam as diretrizes que orientam as ações institucionais, articulando metas e indicadores para o alcance dos resultados desejados.

| Eixo                                                                             | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eixo 2. Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo     | Obj. 2.6. Incentivar a mobilidade acadêmica nacional e internacional, promovendo programas de intercâmbio para estudantes, docentes e técnicos administrativos.                                           |
|                                                                                  | Obj. 2.7. Expandir a cooperação internacional, estabelecendo parcerias que possibilitem intercâmbio acadêmico e científico e cultural, valorizando a diversidade e a internacionalização do conhecimento. |
| Eixo 3. Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano                            | Obj. 3.8. Prover qualificação e capacitação aos servidores, incentivando a formação continuada, o desenvolvimento profissional e a excelência pedagógica.                                                 |
| Eixo 4. Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social | Obj. 4.11. Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.                        |

| Indicador                                                                                            | Metas | Vinculação às Ações Orçamentárias                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ind. 2.4. Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional | 3%    | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior<br>21GS - Internacionalização da Educação Superior                                                 |
| Ind. 2.5. Estudantes e Servidores em Mobilidade Nacional e Internacional                             | 5%    | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior<br>21GS - Internacionalização da Educação Superior                                                 |
| Ind. 2.6. Impacto da produção científica e tecnológica                                               | 1%    | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior                                                                                                    |
| Ind. 2.8. Participação de Alunos nos Projetos                                                        | 10%   | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior                                                                                                    |
| Ind. 3.5. Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação                      | 30%   | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior<br>4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| Ind. 4.2. Tratamento de Riscos Altos ou Extremos                                                     | 30%   | 20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior                                                                                                    |

### 2. PLANO DE APLICAÇÃO 2025

Para o alcance das metas programadas no PDI 2025-2030, exercício 2025, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

| <b>Vinculação a Objetivos Estratégicos</b> | <b>Programas, Projetos e Ações Institucionais</b>                                                                                                                           | <b>Custeio (R\$)</b> | <b>Prazo</b>     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | Apoio às Atividades de Internacionalização                                                                                                                                  | 82.480,00            | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7<br>Obj. 4.11          | Participação em eventos de Internacionalização estratégicos para 2025 (ZICOSUR, EAIE, GCUB, Embaixada da França em SP, reuniões CGRIFES, FAUBAI, etc) - diárias e passagens | 0,00                 | Março a dezembro |
| Obj. 3.8                                   | Apoio PROGEP - Cursos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) (cursos para servidores)                                                                                 | 10.000,00            | Março a dezembro |
| Obj. 2.7<br>Obj. 4.11                      | Conferência de Internacionalização UFMS (coffee break, kits de evento, lembrança)                                                                                           | 5.000,00             | Março a dezembro |
| Obj. 2.7<br>Obj. 4.11                      | Café "Amigo Internacional UFMS" (coffee break, kits de evento, lembrança)                                                                                                   | 5.000,00             | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | English as a Medium of Instruction - EMI                                                                                                                                    | 7.000,00             | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional: UPorto, UWT, IST, etc (bolsas mobilidade)                                                                                   | 0,00                 | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | Programa BRAMEX (2 bolsas por 5 meses)                                                                                                                                      | 22.000,00            | Março a dezembro |
| Obj. 2.7                                   | Assistente de Língua francesa (Embaixada da França)                                                                                                                         | 36.000,00            | Março a dezembro |
| Obj. 2.7<br>Obj. 4.11                      | Anuidades e Taxas (CGUB - 17.201, FAUBAI - 2.899,67, AIESAD - 11.200)                                                                                                       | 31.300,67            | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | Recepção PEC-G, PEC-PLE, GCUB/MOB, MoveLamérica (coffee break)                                                                                                              | 5.000,00             | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | PEC-PLE e PEC-G (coordenador, tutor, material para aulas)                                                                                                                   | 0,00                 | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | Curso Idiomas sem Fronteiras - espanho e inglês (coordeador, tutor, diárias e passagens)                                                                                    | 0,00                 | Março a dezembro |
| Obj. 2.7<br>Obj. 4.11                      | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inscrições em eventos, traduções de outros idiomas, etc)                                                                           | 5.256,16             | Março a dezembro |
| Obj. 2.6<br>Obj. 2.7                       | Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil                                                                                                      | 0,00                 | Março a dezembro |
|                                            | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                | 209.036,83           |                  |

Fica previsto que o(a) dirigente da unidade se compromete a vincular os Programas, Projetos e Ações Institucionais previstos no Plano de Aplicação acima ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) visando a integração e a possibilidade de avaliação do cumprimento das metas.

Contrato atualizado decorrente da publicação da Portaria GM/MPO Nº 177, de 26 de junho de 2025, que abre crédito suplementar para as IFES.

Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de descentralização de crédito durante o exercício de 2025.

Campo Grande – MS, na data da assinatura.

Assinam o presente documento:

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio  
Diretor da Agência de Internacionalização

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo  
Reitora

Albert Schiaveto de Souza  
Vice-reitor

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 27/10/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5953570** e o código CRC **AC8C16E8**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004199/2025-49

SEI nº 5953570